



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 24 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1661

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2024)	2
PORTARIA (Nº 550/2024)	3
PORTARIA (Nº 551/2024)	4
PORTARIA (Nº 552/2024)	5
PORTARIA (Nº 553/2024)	6
PORTARIA (Nº 554/2024)	7
PORTARIA (Nº 555/2024)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	9
ATOS OFICIAIS	9
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 03/2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2024)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 2º quadrimestre de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o §4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 de 04.05.2000, CONVOCA:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para discussão e apreciação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do 2º quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024, no Plenário Vereador João Pinheiro Bastos, da Câmara Municipal de Xique-Xique, a partir das 10:00 (dez) horas da manhã, situado à Praça Francolino José dos Santos, s/nº, Bairro São Francisco.

Art. 2º - Essa Audiência Pública, deverá contar com a participação da sociedade organizada do Município de Xique-Xique, destinado a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Setembro de 2024.

REINALDO
TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202
534

Assinado de forma digital
por REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.09.23
11:43:45 -03'00'

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 550/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 550, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Marli Dias da Silva, Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Marli Dias da Silva, RG 02.292.265-23-SSP/BA, Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 551/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 551, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Ivanildes Moreira Neponuceno da Silva, Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Ivanildes Moreira Neponuceno da Silva, RG 04.251.030-99-SSP/BA, Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 552/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 552, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor público Marciano Ferreira de Moura, Auxiliar operacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* ao servidor público Marciano Ferreira de Moura, RG 15.451.921-97-SSP/BA, Auxiliar operacional, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 553/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 553, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Adriana Andrade Souza Silva, Professora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Adriana Andrade Souza Silva, RG 05.573.945-02-SSP/BA, Professora, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 554/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 554, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico à servidora Jeane Carvalho Gomes, Professora da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença para Tratamento Médico* à servidora pública Jeane Carvalho Gomes, RG 06.800.657-84-SSP/BA, Professora da rede municipal de ensino, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 555/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 555, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento Médico ao servidor Valdecir Ramos Alves, Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei nº 493/1997, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença para Tratamento Médico* ao servidor Valdecir Ramos Alves, RG 039.942.289-SSP/BA, Agente de Portaria/Vigia, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 03/2024)



**PREFEITURA
DE XIQUE- XIQUE**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO
AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
003/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o **DIRETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE PECUÁRIA E PESCA** no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, **DECLARA:**

A INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A FLAVIA PIRES FEITOSA, inscrito no CPF Nº 547.162.095-04, residentes na Rua Expedicionário Pompeu Ribeiro de Toledo, 288, Centro Xique-Xique-BA, **para a execução de serviços agropecuários** na Fazenda Esplanada, considerando que o referido empreendimento é de pequeno ou mínimo potencial poluidor fulcro na resolução CEPRAM 4420/2015 e Decreto Municipal 088/2014, Anexo III do regulamento da lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução CEPRAM nº 4579 de 18 de março de 2018, atualização do anexo Único da Resolução CEPRAM 4.579/18, não atesta potencial poluidor impacto ambiental que possa impedir a atividade, justificando a sua inexigibilidade.

Esta Certidão tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº **032/2024/CIEX/SAMAP**.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 23 Setembro de 2024

Reinaldo Braga Filho
Prefeito

Roberto Rivelino de Souza Rocha
Diretor de Meio Ambiente

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: meioambiente@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br